



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 1995 - TERÇA-FEIRA

1.545

DECRETOS	01
EXTRATO DE CONTRATO	04
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	04
ATO DE INEXIGIBILIDADE	04

DECRETOS

DECRETO Nº 2.810, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o Decreto nº 2.739, de 30 de outubro de 1995, que redistribuiu a servidora NÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO do Instituto de Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da duplicidade do ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1986

DECRETO Nº 2.811, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação de IVALDA RODRIGUES DOS SANTOS GONTIJO, nomeada através do Decreto nº 2431/95, de 18 de setembro de 1995, da Auditoria Geral do Município para a Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de novembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1987

DECRETO Nº 2.812, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação da Fundação Municipal

de Desenvolvimento Comunitário - FUM-DEC, para a Secretaria do Governo Municipal, das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 1º de novembro de 1995:

Nome	Simbologia	Decreto de Nomeação
01 Maria Luiza Moraes Aguiar	CC-3 remuneração	722/95
02 Jussara de Jesus Dias	FG-3 gratificação	87/95
03 Jose Marcos de Paula Machado	FG-3 gratificação	872/95

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1988

DECRETO Nº 2.813, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação de TILLER BELOTTI, nomeado através do Decreto nº 2.580/95, de 09 de outubro de 1995, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de novembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1989

DECRETO Nº 2.814, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria do Governo Municipal, das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 1º de novembro de 1995:

Nome	Simbologia	Decreto de Nomeação
Artório Pereira de Santana	CC-2 remuneração	934/94
Bruno César Alves dos Santos	CC-2 remuneração	742/94
Christiane Gomes Falcão	CC-1 remuneração	741/94
Lera Carvalho da Silva Pereira	CC-3 gratificação	2.579/95
Luciene Ribeiro	CC-1 remuneração	2.578/95
Maria Coelho Santana	CC-2 remuneração	742/94
Nelson Damásio da Silva	CC-1 remuneração	733/94
Nilza Márcia dos Santos Alencar	CC-2 remuneração	742/94
Percília de Figueiredo Borges	CC-1 remuneração	845/94

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1990

DECRETO Nº 2.815, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MAURO JOSÉ DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 2261/95, de 31 de agosto de 1995, encarregada de realizar concorrência pública, visando a contratação dos serviços de guarda e vigilância armada, ostensiva aos próprios da Prefeitura Municipal de Goiânia, em substituição a Jefferson Leite da Silva.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1991

DECRETO Nº 2.816, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

"Retifica o Decreto nº 1123, de 10 de abril de 1993".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Goiânia e dá outras providências", bem como no Decreto nº 2631, de 11 de outubro de 1995, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, retificado pelo Decreto nº 2651, de 16 de outubro de 1995, RESOLVE retificar o Decreto nº 1123, de 10 de abril de 1995, que nomeou MARIZETE PIRES GONZAGA para exercer a função de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo símbolo FG-2, com efeitos a partir de 27 de outubro de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1992

DECRETO Nº 2.817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

"Retifica o Decreto nº 2077, de 29 de setembro de 1993".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Goiânia e dá outras providências", bem como no Decreto nº 2631, de 11 de outubro de 1995, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, retificado pelo Decreto nº 2651 de 16 de outubro de 1995, RESOLVE retificar o Decreto nº 2077, de 29 de setembro de 1993, que nomeou JOSÉ RODRIGUES DA SILVA "A" para exercer a função de Chefe do Núcleo de Expediente,

símbolo FG-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na parte relativa a simbologia, para considerar como sendo símbolo FG-1, com efeitos a partir de 27 de outubro de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1993

DECRETO Nº 2.818, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DÉO COSTA RAMOS, Secretário Municipal de Saúde e TEREZA CRISTINA PIRES FÁVARO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Havana (Cuba), nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhes 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.016,00 (Um mil e dezesseis reais), sendo R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) para o primeiro e R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1994

DECRETO Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar TEREZA CRISTINA PIRES FÁVARO e IRENE JOSÉ DE SOUZA, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 16 de novembro de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhes 01 (uma) diária no valor total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), sendo R\$ 113,00 (cento e treze reais) para a primeira e R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1995

DECRETO Nº 2820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, letra "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "H", JOAQUIM CORREIA DA SILVA, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (30/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos),

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

Quinquênios (05): R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Complemento do Salário Mínimo: R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos) e acrescido de 20% (vinte por cento), conforme determina o Parágrafo único, do art. 208, da Lei Complementar nº 011/92: R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), nos termos do Processo nº 851.480-1/95.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA

VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

CÓD: 06-1996

DECRETO Nº 2821, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 205, III, letra "d", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de artífice de Serviços e Obras Públicas II, Padrão "G", ALCIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (26/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e Quinquênios (05): R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Processo nº 897.438-1/95.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE Goiânia

Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

CÓD: 06-1997

DECRETO Nº 2822, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de

dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 902.766-1/95, de interesse de CERES REGINA DIAS FERNANDES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta do lote 04 e Área Anexa ao mesmo, da quadra 101, situados à Rua T-55 e T-30, no Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir no lote 04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 04	ÁREA	407,50m²
Frente para a Rua T-55.....	15,00m	
Fundo, dividindo com o lote 03.....	20,00m	
Pelo lado direito, dividindo com o lote 05.....	21,00m	
Pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua T-30.....	16,00m	
Pela Linha de Chanfrado.....	7,071m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE Goiânia

Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

CÓD: 06-1998

DECRETO Nº 2823, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 891.798-1/95, de interesse de EICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15-1-3, 5-7-13, 15, 17, 19 e 21-16, situados à Rua 16, Rua 12 e Praça Cívica, no Setor Central, nesta Capital, que passam a constituir no lote 11/15-1-3/5-7-13/21-16/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE-11/15-1-3/5-7-13/21-16/10	ÁREA	5.622,59m²
Frente para a Rua 16.....	50,90m	
Fundo, dividindo com a Rua 25 e lote 08.....	42,09m	
Mais.....	36,98m	
Pelo lado direito, dividindo com a Praça Cívica e lote 09.....	22,28m	
Mais.....	13,19m	
Mais.....	37,00m	
Mais.....	14,00m	
Pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 12.....	61,59m	
Pela linha de chanfrado da Rua 12 com Rua 16.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado da Rua 16, c/a Praça Cívica.....	7,07m	
Pela linha de Curva.....	20,94m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga

do as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1999

DECRETO Nº 2824, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 878.126-5/95, de interesse de PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 08, 13 e 14, da quadra 136, situados à Rua T-69 e Rua C-235, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir no lote 08/13/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 08/13/14	ÁREA	1.761,00m²
Frente para a Rua T-69.....	49,41m	
Fundo, dividindo com os lotes 15, 16 e 09.....	39,41m	
Mais.....	24,00m	
Mais.....	15,00m	
Pelo lado direito, dividindo com a Rua C-235.....	21,00m	
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07.....	50,00m	
Pela linha de chanfrado.....	7,07m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-2000

DECRETO Nº 2825, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar a lotação do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN para a Secretaria do Governo Municipal, das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 1º de novembro de 1995;

NOME	SÍMBOLO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
Alair Pereira da Silva	CC-3 remuneração	1.612/95
Albano Alberto A. Veloso de Andrade	CC-3 remuneração	2.330/95
Araceli Cristina Pereira Diniz	CC-3 remuneração	2.282/95

Andrea Maria Mendes Cavaleira	CC-3 remuneração	1.530,95
Are Cristina Durck	CC-2 remuneração	1.530,95
Antônio Lelis Nunes	CC-2 remuneração	1.530,95
Aniluci Crencêncio de Alencar	CC-2 remuneração	1.530,95
Aurora Mizoguti Carneiro	CC-2 remuneração	1.530,95
Denilson Vieira Lemos	CC-2 remuneração	1.530,95
Deusimar Iracão Rodrigues	CC-3 remuneração	1.530,95
Dilson Vieira Lemos	CC-2 remuneração	1.530,95
Doraci Felix da Silva	CC-2 remuneração	1.530,95
Edraiva Elias Nascenle	CC-3 remuneração	1.530,95
Edson Jose da Silva	CC-2 remuneração	1.530,95
Emerson Santiago Santos	CC-3 remuneração	1.614,95
Fabio Joao da Silva	CC-3 remuneração	1.530,95
Filivaldo Soares dos Santos	CC-3 remuneração	1.530,95
Hélia Mendonça Lopes	CC-2 remuneração	1.530,95
João Rosa Ferreira	CC-2 remuneração	1.530,95
Liliane Borges de Abreu	CC-3 remuneração	1.530,95
Marcelino Dantas Neto	CC-3 remuneração	1.530,95
Marcos Alberto de Jesus	CC-2 remuneração	2.162,95
Patrícia de Oliveira Borges	CC-3 remuneração	1.530,95
Paulo Roberto Veiga Torres	CC-3 remuneração	2.331,95
Rosane Freire Coelho	CC-3 remuneração	2.333,95
Rosirene Oliveira Araújo de Faria	CC-2 remuneração	1.530,95
Rubia Karla de Oliveira Santana	CC-3 remuneração	1.617,95
Sheila Correia Mara Lacerda Fleury	CC-3 remuneração	1.530,95
Samuel Gomes Lima	CC-2 remuneração	1.530,95
Tania Maria de Sousa Brimgel	CC-3 remuneração	1.530,95
Vanilda Maria Rustiquel	CC-3 remuneração	1.530,95

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-2001

CIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 3990/95.

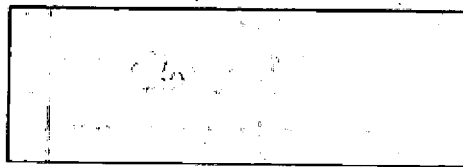
DECLARA, sob sua responsabilidade, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a publicação de anúncio no Jornal O POPULAR, de interesse da comunidade.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$2.438,10 (Dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 06 de abril de 1995.

ROSIRON WAYNE
PRESIDENTE

CÓD: 10-0082



ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 4008/95 e

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados pela Rádio Terra refe-

rem-se tão-somente à veiculação de matérias de interesse da comunidade;

CONSIDERANDO que veiculação de matérias não se confunde com prestação de serviços de publicidade, pois estes implicam no produto, enquanto que aquela implica no veículo que levará, através dos "Mass Midia", esse mesmo produto ao conhecimento da população;

CONSIDERANDO que referida veiculação não contém matérias distintas das proibições contidas no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que cada órgão de comunicação possui linha editorial própria e atinge público diferente,

DECLARO, sob minha responsabilidade, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação dos serviços de veiculação a serem prestados pela Rádio Terra, durante o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1995, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 11.200,00 reais, (onze mil e duzentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 07 de novembro de 1995.

ROSIRON WAYNE
PRESIDENTE

CÓD: 12-0013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/95

01. CONTRATANTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e
RÁDIO TERRA FM.

02. OBJETO:
Veiculação de matérias da Câmara Municipal de Goiânia.

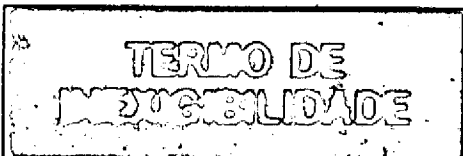
03. PRAZO:
De 1º de novembro a 31 de dezembro de 1995.

04. VALOR:
O valor deste contrato é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

05. PROCESSO:
Nº 4008/95.
Goiânia, 08/11/95.

ROSIRON WAYNE
PRESIDENTE

CÓD: 09-0538



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-

ASSINE O
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO